

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.01362.0016974/2022-75. Parecer Jurídico: 675/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, José Romário Dantas de Souza e Maria Rosa de Santana Souza. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Tucano/ BA. Valor global: R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36. Fundamento legal: Art. 59, Inciso VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CAOCRIM.** Processo SEI: 19.09.02135.0020714/2023-21. Parecer Jurídico: Nº 646/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Taticca Organização e Marketing de Eventos LTDA, CNPJ: 08.312.692/0001-15. Objeto: Inscrição de 08 (oito) inscrições para o XI Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP). Valor: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Data da Autorização da Contratação: 25/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0006. Ação (P/A/OE): 4073. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei Nº 9.433/2005.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.402, do dia 28/08/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 122/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01282.0019071/2023-33 - Dispensa Nº 102/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Rafael Santos de Jesus, CNPJ nº 37.772.535/0001-90. Objeto: Serviço de jardinagem para a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 12 de setembro de 2023 e a terminar em 11 de setembro de 2024.

PORTARIA SGA Nº 315/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01282.0019071/2023-33, RESOLVE designar as servidoras Gláucia Kely Salles Chagas da Cruz, Matrícula 354.189 e Cora Alves Sales Silva, Matrícula 354.845, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 122/2023 - SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de setembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0007794/2023-15. OBJETO:** Prestação de serviços continuados de conectividade, contemplando links de Internet banda larga fixa, conforme edital e seus anexos. **AVISO:** Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 05/09/2023, com base no Parecer nº 678/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE
SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA	01.800.080/0001-22	Lotes 1, 4, 5 e 6
PIXEL TELECOMUNICACAO LTDA	49.332.896/0001-03	Lotes 2 e 3

Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

## COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES

**EDITAL Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros,

CONSIDERANDO a realização do VI Concurso Público para provimento dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo e Analista Técnico do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme o Edital nº 2650, de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado da Bahia – DJE de 19/12/2022, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que assegura à administração o poder-dever de corrigir os seus atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

CONSIDERANDO a necessária observância ao princípio da vinculação ao edital, aplicável a este e aos concursos públicos em geral;

CONSIDERANDO que, após encerradas todas as fases de avaliação do concurso, foi definido que o processo de heteroidentificação seria realizado em duas etapas, conforme estabelecido em ato de convocação próprio, com a seguinte redação, neste particular: “3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado em duas etapas, conforme regras estabelecidas neste Edital: a) 1ª Etapa – Envio mediante Upload de fotos, documentos e vídeo relacionados no subitem 7.12.5 do edital de abertura, para todos os candidatos do anexo I deste edital; b) 2ª Etapa – Realização das Entrevistas na modalidade online, apenas para os candidatos que presentes na 1ª Etapa.”;

CONSIDERANDO que o Edital nº 2.650 de 16 de dezembro de 2022 estabeleceu, na sua cláusula 7.12.4.1, que “O não envio das fotos, documento e vídeo, o não comparecimento à entrevista virtual, ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda às vagas reservadas aos candidatos negros”;

CONSIDERANDO que a perda do direito em disputar uma das vagas reservadas a candidatos negros, por descumprimento à cláusula 7.12.4.1, assegura a disputa pela ampla concorrência APENAS se observada a cláusula de barreira estabelecida no item 11.2.1 do mesmo Edital nº 2.650/2022. Isto é, o candidato que, por desídia, não observou as exigências previstas para a fase de heteroidentificação pode disputar uma das vagas previstas para ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação suficiente para que a sua redação tivesse sido corrigida, como se candidato pela ampla concorrência fosse;

CONSIDERANDO que, em revisão realizada ex officio, constatou-se que 34 (trinta e quatro) candidatos que optaram por concorrer a vagas reservadas a candidatos negros ou pardos não observaram a 1ª fase do procedimento de heteroidentificação, resultando no redirecionamento desses para as vagas de ampla concorrência. No entanto, os referidos 34 (trinta e quatro) candidatos não possuíam nota suficiente para terem as suas redações corrigidas pela ampla concorrência, o que autorizaria a permanência no certame;

CONSIDERANDO que, por equívoco, os referidos 34 (trinta e quatro) candidatos constaram listados no resultado final do concurso, publicado no DJE de 26 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

RETIFICAR o resultado final do VI Concurso Público para provimento dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo e Analista Técnico do Ministério Público do Estado da Bahia, fazendo prevalecer a relação de candidatos, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final do VI Concurso, por REGIÃO, dos cargos de Analista Técnico por especialidade e Assistente Técnico-Administrativo;

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado final do VI Concurso, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Pessoa com Deficiência;

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado final do VI Concurso, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Candidato Negro;

Art. 4º Fica divulgado no ANEXO IV deste Edital, o resultado final do VI Concurso, GERAL, dos cargos de Analista Técnico por especialidade e Assistente Técnico-Administrativo;

Art. 5º Fica divulgado no ANEXO V deste Edital, o resultado final do VI Concurso, GERAL, dos candidatos inscritos às vagas como Pessoa com Deficiência;

Art. 6º Fica divulgado no ANEXO VI deste Edital, o resultado final do VI Concurso, GERAL, dos candidatos inscritos às vagas como Candidato Negro.

Salvador, 05 de setembro de 2023.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/BA